



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

PROJETO INTEGRADOR 2025.1

EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS DOS DOCENTES ORIENTADORES

A Comissão do Projeto Integrador, designada pela Portaria 018/ECV/2024, composta pelos professores Alexandre Hering Coelho, Dr.; Lia Caetano Bastos, Dra; e Liseane Padilha Thives, Dra., em atendimento ao Regulamento Interno do Projeto Integrador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, torna público o Edital de chamada para propostas de projetos pelos professores do Departamento de Engenharia Civil (ECV).

CAPÍTULO I

SOBRE O BANCO DE IDEIAS

Art. 1º - Entende-se por Banco de Ideias, os temas de projetos propostos pelos discentes e aprovados pela Comissão do Projeto Integrador (PI), em atendimento ao Regulamento Interno do Projeto Integrador do Curso de Graduação em Engenharia Civil. O repositório do Banco de Ideias está disponibilizado na página eletrônica do PI (<https://piecv.paginas.ufsc.br/>).

Art. 2º - Os professores proponentes poderão submeter ideias próprias para os projetos, adotar as propostas submetidas pelos discentes aprovadas no Banco de Ideias para o semestre 2025.1 ou ainda as anteriores disponibilizadas no repositório do Banco de Ideias.

CAPÍTULO II

SOBRE A PROPOSTA

Art. 3º - É permitido a cada professor apresentar apenas uma proposta por semestre. A orientação do PI será realizada por dois professores do Departamento de Engenharia Civil atuantes em áreas distintas do conhecimento. Poderá ser aceita a coorientação de um profissional externo ao ECV, com notório conhecimento, desde que comprovada a necessidade para o desenvolvimento do projeto.

*Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Centro Tecnológico. Engenharia Civil – ECV/CTC.
Rua João Pio Duarte Silva, nº 205, 1º andar, bloco de integração, sala 104 C. Córrego Grande.
CEP: 88037-000. Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9420. E-mail: coord.ecv@contato.ufsc.br. <http://ecv.grad.ufsc.br/>*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Art. 4º - A proposta deverá ser apresentada mediante o preenchimento do formulário disponível no **link Formulário de Proposta Docente de Projeto Integrador** (<https://piecv.paginas.ufsc.br/files/2024/10/Formul%C3%A1rio-de-Proposta-de-Projeto-Integrador-Docentes-Final.pdf>), o qual deverá ser enviado ao seguinte endereço de E-mail: ecv_projetointegrador@contato.ufsc.br. Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.

Art. 5º - Nos campos do formulário eletrônico, denominados **Título da Proposta e Resumo**, os docentes proponentes deverão identificar com clareza os objetivos e os resultados esperados.

Art. 6º - No campo **Descrição do Projeto**, os docentes proponentes deverão apresentar o contexto e a justificativa do projeto.

Art. 7º - No campo **Metodologia**, os docentes proponentes deverão abordar as estratégias de pesquisa e de ação para a concretização do projeto.

Art. 8º - No campo **Horário da disciplina (ECV 2903 – TCC: Projeto Integrador I)**, os docentes proponentes deverão indicar o horário preferencial e disponível para ministrar a disciplina.

Art. 9º - No campo **Cronograma**, os docentes proponentes deverão apresentar o planejamento das disciplinas ECV 2903 (TCC: Projeto Integrador I) e ECV 2002 (TCC: Projeto Integrador II), que servirão de base para a elaboração do Planos de Ensino das respectivas disciplinas.

Art. 10 - No campo **Recursos**, os docentes proponentes deverão indicar os recursos que consideram necessários e imprescindíveis ao desenvolvimento do projeto, inclusive se estes já se encontram disponíveis.

Art. 11 - No campo **Descrição do Produto Final**, os docentes proponentes deverão indicar todos os produtos entregáveis esperados, ou resultados da proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Art. 12 - No campo **Áreas do conhecimento envolvidas**, cada docente proponente deverá assinalar a área de conhecimento a qual pertence.

CAPÍTULO III
SOBRE A ANÁLISE E SELEÇÃO

Art. 13 - A Comissão do Projeto Integrador analisará todas as propostas submetidas pelos docentes.

Art. 14 - Os critérios para a seleção das propostas submetidas pelos docentes são os seguintes: **Aderência** às áreas propostas e **viabilidade** em termos de prazo e de recursos.

Art. 15 - Entende-se por **aderência** às áreas propostas, o maior ou menor enquadramento do objeto e dos temas de interesse às áreas da Engenharia Civil/ECV/UFSC.

Art. 16 - Entende-se por **viabilidade**, a possibilidade de se realizar o projeto proposto em termos de tempo e de compatibilização de recursos necessários e disponíveis.

Art. 17 - As propostas que apresentarem aderência e viabilidade serão aprovadas pela comissão do PI.

Art. 18 - Os projetos aprovados neste Edital serão incluídos em Edital denominado **Candidatura dos grupos discentes para Projeto Integrador**.

CAPÍTULO IV
SOBRE OS PRAZOS

Art. 19 - O período de recebimento das propostas para o semestre 2025.1 é de **07/10/2024** a **18/10/2024**, e serão aceitas somente as que forem submetidas por meio do formulário e do endereço de E-mail informados no Art 4º deste Edital.

Art. 20 - O período de análise das propostas pela Comissão do PI é de **21/10/2024** a **23/10/2024**.

*Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Centro Tecnológico. Engenharia Civil – ECV/CTC.
Rua João Pio Duarte Silva, nº 205, 1º andar, bloco de integração, sala 104 C. Córrego Grande.
CEP: 88037-000. Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9420. E-mail: coord.ecv@contato.ufsc.br. <http://ecv.grad.ufsc.br/>*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Art. 21 - A divulgação do resultado será no dia **24/10/2024**.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PI.

Florianópolis, 07 de outubro de 2024.

Comissão do Projeto Integrador